

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AEDA -020/REITORIA/2019	08/07/2019	1	1

**Altera o § 2º e 3º do Artigo 18 do AEDA  
035/99 e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Alterar o § 2º do Artigo 18 da AEDA 035 /99, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - O Diretor Superintendente, agora denominado Diretor da Policlínica Piquet Carneiro – PPC e um dos três Coordenadores Técnicos I, doravante denominado Vice-diretor da PPC, que integram o Conselho de Administração, serão nomeados pelo Reitor, ouvida a comunidade por meio de eleição direta, tendo como modelo a eleição para a direção do HUPE.

Art. 2º - Alterar o § 3º do Artigo 18 da AEDA 035 /99, que passa a ter a seguinte redação:

§ 3º - Os demais Coordenadores serão designados pelo Reitor por indicação do Diretor da PPC.

Art. 3º - Todos os demais artigos da AEDA nº 035/99 estão mantidos.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 08 de julho de 2019.



**RUY GARCIA MARQUES**

**Reitor**